



DECRETO Nº 3433/2025, de 20 de Maio de 2025.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 88.185,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.002.8.243.20.2097-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$88.185,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.185,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

24.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
24.001.15.451.8.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$88.185,00
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.185,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Maio de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL